



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia vinte e três de outubro de 2025, na Sede da unidade no endereço Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2 - 5º andar, sala 02 - Bairro Dionísio Torres - Fortaleza - CEP 60130-241, reuniram-se online, no período da tarde, os servidores públicos Gilson Luiz Souto Mota, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365259, Manoelle Reis Paiva, Analista Ambiental, Matrícula 1573987 e Marcel Regis Moreira da Costa Machado, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1634403, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a CT Fortaleza, designados pela Portaria Nº 3391, de 26 de agosto de 2025.

A Comissão analisou os recursos apresentados tempestivamente e as justificativas de cada candidato contra o Resultado Preliminar da Etapa 2 - Entrevistas e, seguindo as orientações do Edital de Seleção, resolve:

1. INDEFERIR O SEGUINTE RECURSO:

Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
						O recurso não merece acolhida. A entrevista teve caráter classificatório e foi conduzida por banca composta por três servidores do ICMBio, sendo a nota final resultante da média aritmética das pontuações atribuídas individualmente pelos avaliadores, conforme planilha padronizada

Apóio à Gestão de Unidade de Conservação	III	24	Ana Beatriz dos Santos ***.737.353- **	SEI 022326945	<p>utilizada para todos os candidatos. Em atenção ao item 4.2.4 do edital, foram observados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pontualidade, desenvoltura e capacidade de comunicação (até 5 pontos); • Experiência, competências técnicas e priorização de demandas (até 15 pontos); • Postura e relacionamento interpessoal (até 15 pontos); • Motivação, expectativas e alinhamento com a missão e competências institucionais do ICMBio (até 5 pontos). <p>A nota de 13,3 pontos de um total de 40 pontos reflete a média ponderada do desempenho observado em cada critério, em comparação com os demais candidatos avaliados pela mesma banca, não havendo discrepância ou erro material identificado na apuração.</p> <p>Dessa forma, considerando que a entrevista foi conduzida de forma isonômica,</p>
--	-----	----	--	---------------	--

com aplicação uniforme dos critérios e instrumentos de avaliação, não se verifica fundamento para alteração da nota atribuída.

GILSON LUIZ SOUTO MOTA

Presidente da Comissão

MANOELLE REIS PAIVA

Membro da Comissão

MARCEL REGIS M DA C MACHADO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Manoelle Reis Paiva, Analista Ambiental**, em 23/10/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Regis Moreira da Costa Machado, Analista Ambiental**, em 23/10/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Luiz Souto Mota, Coordenador(a)**, em 23/10/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022327986** e o código CRC **76BF5307**.